

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TÉCNICO DE ASSESSORIA
CONTÁBIL FINANCEIRA**

Pelo presente instrumento, de um lado **CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.390/0001-29, com sede no SCS, quadra 2, bloco C, Edifício Serra Dourada, sala 107, Brasília-DF, CEP 70317-900, neste ato representado por seu presidente, Carlos Alberto Mello da Silva Muller, inscrito no RG sob o nº 609973068, SHS/II -RS, e no CPF sob o n.º 011.680.710-54, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro **ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.076.874/0001-32, no CF/DF sob o nº 07.336.340/001-53, e no CRC-DF sob o nº 485, com sede na Av. Araucárias, 4530 – Condomínio Península, Bloco C Apt. 2503, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71936-250, neste ato representado por **WENDEL MENDONÇA MEDEIROS**, brasileiro, casado, contador, sócio administrativo, portador do CRC/DF nº 0215730-5. Carteira de identidade nº 2153256, expedida pela SSP/DF e CPF: 003.9639.1611-63, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços Técnicos em Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes ajustam a prorrogação do prazo do contrato originário, que vigorará até 31 de dezembro de 2022, encerrando-se no termo ora fixado, ressalvada a hipótese de celebração prévia de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais aqui não alteradas.

E, assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Marcelo de Barros Tavares

CPF: 808.723.360-34

RG: 4052807791 SSP/RS



Nome: Maria Mendonça dos Reis

CPF: 311.820.701-91

RG: 879.305 SSP/DF